

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

006010/18 Ordinario Orcamentario

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 43
Desdobramento: 3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 1510
Credor: 496 ALDOIR DA SILVA CGC: 603.100.149-72
Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:008025-x
Endereco: RUA VITORIA REGIA SN CENTRO Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao:14.09.18 Vencimento:14.09.18
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
15.000,00 8.970,80 73,20 8.897,60

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 50% de diaria (16/09/2018) ate Ibema-PR, transportar grupo de pessoas, cfe Lei Munic. 1353/15 e autorizacao 1548/18 em anexo.	73,20	73,20

BAIXA

Local de Entrega
ENCARREGADO SERVICOS
CONTADOR
ORDENADOR DA DESPESA
Total Geral 73,20

Declaro que o Material foi Fornecido Servico Prestado
Data: 14/09/18.
RESPONSAVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 14/09/18.
Recibo Em 14/09/18.
Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANÇAS
Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque Rubito
Banco Brasil
Recursos: Simples Nacional ck 10-824-3
Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada TESOUREIRO

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1548/2018

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

ALDOIR DA SILVA

CPF: 603.100.149-72

Matrícula 2233-0/1

4.228.498-0

Lotado na Divisão de:

ADMINISTRAÇÃO

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR GRUPO DE PESSOAS PARA CONFRATERNIZAÇÃO DA TERCEIRA IDADE.

Data de início e término da viagem:

16/09/2018

Destino da viagem:

IBEMA – PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO ÔNIBUS PLACAS AQY 4716

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

MEIA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 146,40 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS QUARENTA CENTAVOS)

Valor total das diárias:

R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado



Gilberto Guisi *M*
Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) *A*

Servidor Municipal 

Atesto que a(s) Nota(s)

Fiscal corresponde a material adquirido ou serviços prestados a esta Prefeitura.

ÓRGÃO *M*

Responsável Pelo Recebimento